



**RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 08 RIFB DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO  
LICENCIATURA LETRAS ESPANHOL**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - *CAMPUS* CEILÂNDIA, nomeada Portaria Nº 571 de 06 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais resolve:

**I. ONDE SE LÊ:**

**2. DO CALENDÁRIO ELEITORAL**

Interposição de Recursos Contra resultados provisórios	<b>07/10 e 08/10/2020</b>
Divulgação do Recursos Contra resultados provisórios	<b>14/10/2020</b>
Resultados Finais	<b>14/10/2020</b>

**9. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

9.1 A apuração e divulgação dos resultados provisórios dos votos será no dia **06/10/2020**, por meio do site do IFB - *campus* Ceilândia e na sala virtual de coordenação do curso de Licenciatura em Letras-Espanhol no *moodle*

**II. LEIA-SE:**

**2. DO CALENDÁRIO ELEITORAL**

Interposição de Recursos Contra resultados provisórios	<b>07/10 e 08/10/2020</b>
Campanha Eleitoral	<b>09/10 a 19/10</b>
Votação para desempate da 5ª vaga de titular	<b>20/10/2020</b> <b>Horário: 09h às 18h</b>
Apuração e Divulgação dos resultados provisórios etapa desempate da 5ª vaga de titular	<b>21/10/2020</b>
Interposição de Recursos Contra resultados provisórios etapa desempate da 5ª vaga de titular	<b>22/10 e 23/10/2020</b>
Divulgação do Recursos Contra resultados provisórios etapa desempate da 5ª vaga de titular	<b>27/10/2020</b>
Resultados Finais	<b>27/10/2020</b>

**9. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

9.1 A apuração e divulgação dos resultados provisórios dos votos será no dia **06/10/2020 e**

**21/10/2020**, por meio do site do IFB - *campus* Ceilândia e na sala virtual de coordenação do curso de Licenciatura em Letras-Espanhol no *moodle*.

9.2 No caso de empate entre os candidatos, o critério para desempate será:

1. Matrícula mais antiga (exceto se o candidato estiver no último período do curso);
2. Candido de maior idade (ano, mês e dia);
3. Coeficiente de rendimento no curso.

9.3 Casos omissos não mencionados neste edital, serão deliberados pela comissão eleitoral.

*(documento assinado eletronicamente)*

**RICARDO FRANGOSI DE MOURA**

**Diretor-Geral do *campus* Ceilândia**

**Portaria IFB nº 571, publicada no DOU em 07/05/2020**

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 06/10/2020 15:05:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169822

Código de Autenticação: 26787eea70



Campus Ceilândia  
QNN 26, Área Especial, P Sul, CEILÂNDIA  
/ DF, CEP 72.220-260  
(61) 2103-2170